



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0366/2021

A Associação de Amparo à Cidadania - A.S.A.C é uma entidade beneficente uma associação de direito privado constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, educacional e de saúde, com afinidade de atender a todos que a ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

A ASAC tem por finalidade:

Promover a Assistência Social;

Promover a educação, cultura e a cidadania, como forma de contribuir para o progresso e o desenvolvimento do país;

Promover o voluntariado;

Promover o desenvolvimento econômico e social, dando ênfase no combate à pobreza e na assistência às pessoas necessitadas;

Proporcionar assistência social à criança e adolescente, inclusive aqueles em situação de vulnerabilidade, bem como aos idosos, auxiliando na integração social familiar;

Desenvolver atividades de assistência social, consistentes em creches, centros de acolhidas, e ainda outros tipos de estabelecimentos com os quais a associação venha a manter convênios;

Promover a educação e a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais;

Promover a educação, considerando que a criança e o jovem são sujeitos em formação, e por isso merecem práticas educativas diferenciadas;

Estabelecer convênios e parcerias com a iniciativa privada, e ainda com os Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal, desenvolvendo projetos sociais nas áreas de educação, cultura, meio ambiente e qualificação profissional;

Buscar parcerias com Organismos de Direito Internacional que mantenham projetos ou disponibilizem verbas direcionadas às áreas de educação, cultura, meio ambiente, qualificação profissional e de acesso a serviços públicos essenciais;

Prestar serviços na área de Assistência Social e Promoção Humana, tendo por objetivo a prevenção, a proteção, a inclusão, a promoção e a orientação da família, infância, adolescência, da pessoa adulta, da maternidade e da velhice, e das pessoas com necessidades especiais; '

Lutar pela melhoria sempre crescente das condições de vida da população, dando ênfase no combate à pobreza, sempre buscando melhorar a qualidade de vida de seus associados e da população em geral;

Promover atividades que permitam o acesso a bens culturais, objetivando oferecer atividades de fruição dos serviços públicos, melhorando a qualidade de vida de seus associados e da população em geral;

Promover a habitação e a moradia a seus associados e à população em geral, mediante convênios com a iniciativa pública e privada;

Promover a regularização fundiária de imóveis, em convênio com a iniciativa pública, privada, ou o encaminhamento de projetos sustentados pela própria cooperação dos associados;

Minimizar as vulnerabilidades sociais, buscando desenvolver a potencialidade do ser humano, a fim de que adquiram e ou fortaleçam os vínculos familiares e comunitários, enfatizando a cidadanias.

Dessa forma, solicito atenção aos nobres vereadores para a discussão e aprovação do projeto de lei."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/06/2021, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.